



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3070/1987

Ementa

ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS E URBANISMO, PARA RESTRINGIR AS LIGAÇÕES HIDRÁULICAS DAS EDIFICAÇÕES ÀS CAIXAS-D'ÁGUA.

Data da Norma

11/06/1987

Data de Publicação

19/06/1987

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 4354/1987**](#) - Autoria: Ercílio Carpi

Status de Vigência

Revogada

Observações

OBRAS - código

Autor: ERCÍLIO CARPI

Histórico de Alterações

Data da Norma

09/01/1996

Norma Relacionada

[**Lei Complementar nº 174/1996**](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



DOM 19/6/87
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 16
Proc. 16445
OEM

LEI N° 3070, DE 11 DE JUNHO DE 1987

Altera o Código de Obras e Urbanismo, para restrin -
gir as ligações hidráulicas das edificações às cai -
xas-d' água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 19 de maio de 1987, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 1.266, de 08 de outubro de 1965 (Código de
Obras e Urbanismo), passa a vigorar acrescida deste dispositivo:

"Art. 4.6.1.01. (...)

"Parágrafo único - Toda instalação hidráulica originar-se-à
tão somente de caixa-d' água, vedadas ligações diretas de encana -
mentos externos, independentemente da área construída da edifica -
ção."

Art. 2º - Exclui-se do disposto nesta lei a edificação para
a qual se tenha concedido "habite-se" até a data de início de vi -
gência desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da -
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de -
junho de mil novecentos e oitenta e sete.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

acccg.-